



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 098/19

Brasília(DF), 25 de março de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Informações sobre o Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019

Companheiro(a)s,

Solicitamos às seções sindicais que busquem informações junto à administração central de sua instituição de ensino sobre os impactos do Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019. Tivemos informações de que as instituições de ensino já foram comunicadas do quantitativo de cargos que devem ser extintos a partir de determinação do decreto.

Sugerimos que além dos contatos tradicionais seja enviado um ofício à instituição de ensino para que fique registrada a demanda pela informação, possibilitando posteriormente a utilização da Lei da Transparência para obtenção dos dados.

As seções sindicais que conseguirem as informações devem encaminhar à secretaria do ANDES-SN por e-mail: secretaria@andes.org.br.

Por fim, informamos que a diretoria nacional solicitou reunião com a ANDIFES e o CONIF para tratar desses e de outros assuntos.

Sem mais para o momento renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária